ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO FERREIRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email; legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 132/2021

Concede título de Utilidade Pública a Associação América Sport Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais constitucional, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Considera de Utilidade Pública a Associação América Sport Clube, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.007.011/0001-90, com sede e foro na Cidade Manacapuru, localizada no Beco Monteiro, nº130, Terra Preta, Cep 69.401-260, Zona urbana.
Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.
Art. 3º A Associação América Sport Clube, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de maio de 2011.
Parágrafo único - A Associação América Sport Clube, fica obrigado a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nºs 155 e 159/2011.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de agosto de 2021.

_____

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Vereador – autor
Cidadania

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares!!!

Submeto ao julgamento dos nobres, o projeto de lei municipal que Considera de Utilidade Pública a Associação América Sport Clube.

Senhores o projeto tem por escopo, conferir a Associação América Sport Clube, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.007.011/0001-90, com sede e foro na Cidade Manacapuru, localizada no Beco Monteiro, nº130, Terra Preta, Cep 69.401-260, Zona urbana, o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, haja vista o mesmo atender a todas as exigências legais conferidas pelas Leis Municipais nºs 155 e 159/2011.

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a "Associação América Esporte Clube", associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente esportivo e educativo. A Associação tem como finalidade contribuir para uma sociedade melhor, tendo como base atividades voltadas para a educação, utilizando o Futebol como ferramenta para promover a disciplina, fomentando o respeito ao próximo e o bem-estar em benefício mútuo dos educandos e educadores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de agosto de 2021.

_____

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Vereador – autor
Cidadania